

NELSON LOBO  
OFICIAL

# REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 01

1		2		3		C A D A S T R O	
11925		Rua Mec nº 192 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISAMAR - APTO. 44 - Ilha Porchat - S. Vicente					
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES		Quadra	Rua	N.º	Sítio
S.V.	O APARTAMENTO Nº 44, LOCALIZADO NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO OU 2º SUBSOLO DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISAMAR, situado à rua Mec nº 192, na Ilha Porchat, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, encerrando a área construída de 56,45 m <sup>2</sup> , correspondendo 41,50 m <sup>2</sup> , de área útil e 14,95 m <sup>2</sup> a área comum, confrontando, de um lado, com o apartamento nº 43, de outro com o apartamento 45, de outro, com o corredor de circulação, e de outro com o terreno onde está construído o referido edifício, possuindo uma parte ideal de 1,09315% no terreno.						

PARA SIMPLES CONSULTA  
FAÇA O VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Tr. n.º 59.956 desta Circ.

Continua no verso e nas  
folhas seguintes

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS 7 ÔNUS, ETC. 8 CANCELAMENTOS

PROPRIETARIO

:- EIJI YOSHIOKA, japonês, e s/m TAE OTA YOSHIOKA, brasileira, JUAN MAS CARBONEL, residente neste Estado, em São Caetano do Sul, Grande do Sul, 1440, a rua Rio Grande do Sul, 1440, R.1/M 11.925 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 10 de setembro de 1976, nas notas do 2º Cartório de São Caetano do Sul-SP pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (V/V de Cr\$ 67.000,00), o imóvel foi vendido a SANTO BERTOLONI MILITELLI, brasileiro, casado, industrial, residente a rua Agostinho Gomes, 2459, Ipiranga, São Paulo, Capital. Prot. nº 106536/200 São Vicente, 27 de dezembro de 1976.

O Escrevente: R.2/M 11.925 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 8 de setembro de 1976, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$ 67.000,00, SANTO BERTOLONI MILITELLI (qualificado em R.1) e s/m APARECIDA DO CARMO MILITELLI, brasileiros, proprietários, RG sob nº 2.143.498 e 3.080.665, respectivamente e do CIC 005.468.018, venderam o imóvel a ARMENTO MENDES, português, casado com dona Maria Celeste de Jesus Veríssimo Mendes, sob o regime da comunhão de bens, proprietário, portador da CI mod. 19, RG nº 3.277.195 e CI nº 031.414.388-87, residente e domiciliado em Santos-SP, a rua Frei Francisco Sampaio nº 67, apto nº 12, e EMÍDIO MENDES, português, casado com dona Maria da Graça Valente Mendes, sob o regime da comunhão de bens, proprietário, CI mod. 19 RG nº 6.158.308 e do CIC 510487528-87, residente e domiciliado em Santos-SP, a rua Frei Vital nº 241, apto. 12, Prot. nº 106537/200 São Vicente, 27 de dezembro de 1976.

O Escrevente: R.2/M 11.925 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 8 de setembro de 1976, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$ 67.000,00, SANTO BERTOLONI MILITELLI (qualificado em R.1) e s/m APARECIDA DO CARMO MILITELLI, brasileiros, proprietários, RG sob nº 2.143.498 e 3.080.665, respectivamente e do CIC 005.468.018, venderam o imóvel a ARMENTO MENDES, português, casado com dona Maria Celeste de Jesus Veríssimo Mendes, sob o regime da comunhão de bens, proprietário, portador da CI mod. 19, RG nº 3.277.195 e CI nº 031.414.388-87, residente e domiciliado em Santos-SP, a rua Frei Francisco Sampaio nº 67, apto nº 12, e EMÍDIO MENDES, português, casado com dona Maria da Graça Valente Mendes, sob o regime da comunhão de bens, proprietário, CI mod. 19 RG nº 6.158.308 e do CIC 510487528-87, residente e domiciliado em Santos-SP, a rua Frei Vital nº 241, apto. 12, Prot. nº 106537/200 São Vicente, 27 de dezembro de 1976.

PARA SIMPLES COMO EM BRANCO  
NÃO VALER COMO EM BRANCO  
VALOR: R\$ 21,55

EM BRANCO

Segue na folha nº 2

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

**11.925**

ficha

**02***Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.03, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação "ex officio", para constar que a antiga rua Mecanizada, denomina-se atualmente ALAMEDA ARY BARROSO, conforme Decreto nº. 2.192/74.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.04, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00722-1053-00192-032, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.05, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que, nos termos da Portaria Ministerial nº. 1.017 e do despacho do sr. Ministro da Justiça, de 6 de novembro de 2.001, publicado no Diário Oficial da União em 7 de novembro de 2.001, foi deferido o pedido de igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo de direitos políticos concedido a ARMÊNIO MENDES.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.06, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o co-adquirente pelo R. 2, ARMÊNIO MENDES, atualmente é portador da Carteira de Identidade, RG. 37.616.472-4, conforme prova a cópia reprográfica autenticada da referida identidade, expedida em 04 de março de 2.002, pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

= CONTINUA NO VERSO =

matricula  
**11.925**

ficha  
**02**

**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.07, em 27 de julho de 2.006.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.08, para constar que o numero correto da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do co-adquirente pelo R.02, ARMENIO MENDES é CPF/MF. nº. 031.414.388-20 e não como ficou consignado, conforme prova com a cópia autenticada da Carteira de Identidade mencionada na Av.06 desta matricula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

R.08, em 27 de julho de 2.006.

Por escritura de 12 de abril de 2.005, do 8º. Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP., (Lº. 187, fls. 362), o co-adquirente pelo R. 2, EMÍDIO MENDES, português, empresário, RG. 6.158.308-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 510.487.528-87, e sua mulher MARIA DA GRAÇA VALENTE MENDES, portuguesa, do lar, RNE. W-389.622-3-SE/DPMAF/DPF., inscrita no CPF/MF. sob nº. 047.804.318-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos/SP., atualmente na rua Tiago Ferreira, nº. 44, apto. 91, esta representada por seu marido, *transmitiram a parte ideal de 50% (cinquenta por cento) que possuíam no imóvel, objeto desta matricula, por venda feita, a ARMÊNIO MENDES, brasileiro, empresário, RG. 37.616.472-4-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº. 031.414.388-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA CELESTE DE JESUS VERÍSSIMO MENDES, portuguesa, do lar, RNE. W-222.899-6-SE/DPMAF/DPF., inscrita no CPF/MF. sob nº. 024.479.978-07, residente e domiciliado em Santos/SP., n avenida Washington Luís, nº. 492, apto. 91, pelo valor de R\$20.000,00.*

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 377.364

ROLO Nº 6.508

Av.09, em 29 de agosto de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matricula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00722-1053-00192-032, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

  
RENATO TERRA DA COSTA  
= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2  
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

111925

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

inscrita no CPF/MF sob nº 402.571.948-78, residente e domiciliada em Santos/SP., na Rua Amália Rodrigues, nº 2028, Morro Nova Cintra, pelo valor de R\$ 215.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 465.280

R. 11, em 02 de outubro de 2017.

Por instrumento particular referido no R. 10, os adquirentes FAGNER SANT'ANA e LILIAN DOS ANJOS GOMES, solteiros, maiores, já qualificados, *alienaram o imóvel, objeto desta matrícula, bem como todas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº. 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº., Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, representado por Daniel Amorim Freires, RG. 40.826.436-6, CPF/MF. 378.417.498-13 e Carlos Marcio Fernandes Pancote Lacerda, RG. 34.152.759-2, CPF/MF. 219.898.488-18, para garantia da dívida de R\$145.000,00, que corrigida monetariamente, deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante-SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, com razão de decréscimo mensal (RDM) de R\$ 2,90, incidindo sobre as prestações juros à taxa nominal de 8,65% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,00% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$ 1.496,96, tem vencimento previsto para 1 de novembro de 2017 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título outras condições. Para os devidos fins, o imóvel foi avaliado em R\$ 280.000,00.*

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 465.280

CONTINUA NO VEPSO

**AV-12 / M – 111.925- CESSÃO DE DIREITOS FIDUCIÁRIOS****Averbado em 20 de abril de 2023 - Prenotação nº 516.358 de 17/03/2023.**

Pelo Instrumento Particular celebrado em São Paulo -SP, aos 15 de dezembro de 2022, procede-se este registro para consignar que o coadquirente **LILIAN DOS ANJOS GOMES**, anteriormente qualificada, **cedeu transferiu** nos termos do Art. 29 da Lei 9.514/97, **todos os seus direitos de devedor fiduciante relativos à 50% do imóvel** desta matrícula, pelo preço de **R\$ 54.000,00**, à **FAGNER SANT ANA**, anteriormente qualificado, a qual **assumiu** a dívida imobiliária referida na alienação fiduciária registrada sob nº **11**, nesta matrícula, sendo de R\$ 121.793,65, o saldo devedor do financiamento ora transferido, que se compromete a pagar à atual credora fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada, na forma e condições estabelecidas no contrato de financiamento original, o qual foi, naquilo em que não alterado por este, integralmente ratificado, e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

**VALOR VENAL PROPORCIONAL DE R\$ 79.708,67.**

Bruna Osti Lazzarin

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331161090051635823X

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

matrícula

11.925

ficha

04

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

## Livro nº 2 - Registro Geral

Av.16, em 16 de janeiro de 2015.

Por instrumento particular referido no R. 18, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada por Orlando Serrano Lopes, autorizou esta averbação para constar que, em virtude da liquidação da dívida, *fica cancelada a alienação fiduciária*, objeto do R. 15 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

Av.17, em 16 de janeiro de 2015.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular referido no R. 18, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 16-00722-1053-00192-032, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.014, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

R.18, em 16 de janeiro de 2015.

Por instrumento particular datado de 21 de novembro de 2014, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R. 14, LÍVIA ALVES DE OLIVEIRA, solteira, maior, administradora, já qualificada, atualmente residente e domiciliada em Santos/SP, na Av. Senador Feijó, nº 816, bloco B, apto. 202, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a PAULO SERGIO MACHADO FILHO*, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG. 49.602.415-SSP/SP, inscrito no CPF/MF, sob nº. 442.124.308-60, residente e domiciliado em Santos/SP, na Rua Oscar Sampaio, nº 23, casa 2, pelo valor de R\$255.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

R.19, em 16 de janeiro de 2015.

Por instrumento particular referido no R. 18, o adquirente PAULO SERGIO MACHADO FILHO, solteiro, maior, já qualificado, *alienou o imóvel*, objeto desta matrícula, *e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A.*, com sede em

= CONTINUA NO VERSO =

## Livro nº 2 - Registro Geral

São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, representado por Lais de Oliveira Nascimento, RG. 41.904.783-9 e CPF/MF. sob nº. 359.641.588-89, e Deivid Castelo Branco Bastos, RG. 32.748.829-3 e CPF/MF. sob nº. 304.530.758-27 para garantia da dívida de R\$206.250,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, e reajustáveis na forma estabelecida no título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,9349% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,5000% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$2.138,82, tem vencimento previsto para 21 de dezembro de 2014, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$255.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.218

Atos: Av. 16, 17, R. 18, 19 /11.925 Valor: R\$1.887,04.

Av. 20, em 23 de maio de 2016.

Procede-se esta averbação à vista do requerimento datado de 4 de maio de 2016, instruído com guia de recolhimento do ITBI, para constar que, vencidas e não pagas as obrigações decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.19 desta matrícula, o devedor fiduciante PAULO SERGIO MACHADO FILHO, solteiro, maior, já qualificado, regularmente intimado, não purgou a mora dentro do prazo legal, razão pela qual *fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A.*, já qualificado, representado por Luciana Cavalcante Urze Prado, RG. 23.474.801-1 e CPF/MF nº 192.269.178-09, e Eliana Gomes Aragão, RG. 34.327.272-3-SSP/SP e CPF/MF nº 302.283.308-31, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, com as alterações introduzidas pelo artigo 57 da Lei 10.931/2004.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 455.396

= CONTINUA NA FICHA 5 =



matrícula  
**11.925**ficha  
**05**

Av. 21, em 02 de agosto de 2016.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 1 de julho de 2016, o proprietário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, representado por Eliana Gomes Aragão, RG 34.327.272-3 e CPF/MF. sob nº. 302.283.308-31, e Luciana Cavalcante Urze Prado, RG 23.474.801-1 e CPF/MF. sob nº. 192.269.178-09, autorizou esta averbação para constar o cumprimento da obrigação de realização do Público Leilão, prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme provam os autos de 1º e 2º leilões negativos, lavrados em 22/06/2016 e 29/06/2016, pelo leiloeiro oficial Fabio Zukerman, matriculado na JUCESP sob o nº 719, bem como para constar que, por terem sido negativos os leilões, foi dada quitação da dívida ao devedor PAULO SÉRGIO MACHADO FILHO, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, conforme termo de quitação datado de 1º de julho de 2016.

O OFICIAL SUBSTITUTO, \_\_\_\_\_

**RENATO TERRA DA COSTA**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 456.861

Av. 22, em 20 de março de 2017.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 23, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na inscrição Cadastral do Município sob nº 16-00722-1053-00192-032, conforme se verifica da certidão de valor venal expedida para o exercício de 2017, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

**WALTER MÜLLER JUNIOR**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.068

R. 23, em 20 de março de 2017.

Por escritura de 21 de dezembro de 2016, lavrada no 13º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, (Lº 4852, págs. 185/189), o proprietário ITAÚ UNIBANCO S/A., com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, representado Alex de Lemos Fabiano, RG. 30.698.182-8 e CPF/MF nº 276.195.038-03 e Douglas Anderson Pires Ferracini, RG. 26.239.768-7 e CPF/MF nº 264.652.478-10, **transmitiu o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a CLEZEJDE MACCHIO**, brasileira, separada judicialmente, autônoma, RG. 12.625.620-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 049.752.288-82, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Moinho Velho, nº 831, apto. 12, bloco II, bairro Moinho Velho, pelo valor de R\$ 106.650,00.

O OFICIAL DESIGNADO, \_\_\_\_\_

**WALTER MÜLLER JUNIOR**

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 461.068